



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

EDITAL 07/2017-PROPEP-CPG/UFAL
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA - SEGUNDO SEMESTRE DE 2017

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Física da Universidade Federal de Alagoas – UFAL tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos a seu **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA (PPGF) - MESTRADO E DOUTORADO** - especificado neste Edital, com prazos máximos de conclusão de **24 (vinte e quatro) e 48 (quarenta e oito)** meses respectivamente, observando os aspectos a seguir nomeados.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo *stricto sensu* – UFAL/2017-2 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do PPGF.

DAS VAGAS

Art. 1º O número total de vagas ofertadas será de até 20 (vinte), vinculadas à área de concentração em Física, conforme quadro 1:

QUADRO 1

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	NÍVEL	Nº VAGAS
FÍSICA	Mestrado	10
	Doutorado	10

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições serão realizadas **exclusivamente na Secretaria do PPGF**, no período de **29 de maio a 26 de junho de 2017**.

§ 1º A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

Art. 3º Os candidatos deverão entregar a documentação no seguinte endereço:
Instituto de Física – Secretaria de Pós-Graduação/UFAL – Campus A.C. Simões, Br 104, Km 97 – 57072-970 Maceió/AL.

§ 1º Será admitida a entrega de documentos via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa (SEDEX), desde que seja postado até a data final da entrega de documentação, conforme Art. 2º deste Edital.

§ 2º Também será admitida a entrega de documentos através de terceiros.

a) Os candidatos deverão utilizar o seguinte modelo de etiqueta para envio de correspondência.

Modelo para destinatário

PROCESSO SELETIVO – PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

Instituto de Física – Secretaria de Pós-Graduação/UFAL
Campus A.C. Simões,
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária
57072-970 Maceió/AL.

Modelo para remetente

Nome completo do(a) Candidato(a)
 Endereço completo

- b) O candidato que se inscrever via postal deverá, obrigatoriamente, comunicar ao programa - **e enviar cópia digitalizada do comprovante contendo o código de rastreamento postal** - através do seguinte endereço de e-mail: pg.secretaria@fis.ufal.br.

§ 2º Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefones, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, conforme quadro a seguir:

QUADRO 2

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
1. FÍSICA	Telefone: (82) 3214-1423 Site: http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/if/pt-br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-em-fisica E-mail: pg.secretaria@fis.ufal.br Endereço: Instituto de Física/UFAL – Campus A.C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária 57072-970 Maceió/AL.

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 4º Poderão se inscrever, para o nível de Mestrado, candidatos graduados em Física ou áreas afins portadores de diploma ou certificado de nível superior emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC. Poderão se inscrever, para o nível de Doutorado, candidatos com mestrado em Física ou áreas afins portadores de diploma ou declaração que comprove o título emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

§ 1º – Caso o diploma ou certificado de graduação/mestrado tenha sido obtido no exterior o candidato pode se inscrever no presente processo mesmo que no momento da inscrição o mesmo não tenha ainda revalidação/reconhecimento do diploma no Brasil.

§ 2º – Também poderão se inscrever no presente processo seletivo os concluintes do último semestre dos cursos especificados no *caput* deste artigo. Todavia, caso sejam selecionados, só poderão ser matriculados se efetivamente tiverem concluído a graduação (incluindo a Colação de Grau).

Art. 5º Os candidatos deverão entregar/enviar **apenas** os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição (Anexo 1);
- II. 01 (uma) foto 3x4;
- III. **Cópias autenticadas** de documentos pessoais:
 - a) Para Brasileiros : Carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral .
 - b) Para estrangeiros : Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte ;
- IV. **Cópia autenticadas** do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso Mestrado e/ou de Graduação, conforme o nível pretendido, emitida pela Instituição onde o título foi obtido;
- V. **Cópia autenticada** do Histórico Escolar do Mestrado e/ou Graduação;
- VI. *Curriculum Vitae* preenchido no formulário LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>), impresso, assinado e encadernado, devidamente documentado com cópias autenticadas de cada um dos títulos e/ou certificados (**apenas** das atividades que geram pontuação, conforme indicado nas tabelas de “CRITÉRIOS DE

ANÁLISE DE CURRÍCULO” do Anexo 2 do presente edital), encadernados na sequência do formulário Lattes. Não serão aceitos outros modelos de currículo.

Parágrafo único - A comprovação de que trata o inciso IV poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior, de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua a referida graduação ou mestrado antes de realizar a matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado.

Art. 6º A ausência dos documentos referentes aos itens elencados nos artigos 4º e 5º deste Edital implicará na impugnação da inscrição.

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 7º O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pelo colegiado do PPGF.

Parágrafo único - No ato da homologação das inscrições serão divulgados no portal (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e no quadro de aviso do PPGF, os nomes dos professores que compuseram a Comissão de Seleção.

Art. 8º O Processo Seletivo constará de etapas especificadas neste Edital e seus anexos.

§ 1º As informações relativas a vagas disponíveis, distribuição das pontuações na avaliação de currículo e na avaliação de histórico escolar estarão disponíveis no anexo deste Edital.

Art. 9º Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto no Art. 1º deste Edital. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas.

§ 1º No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

- I. Maior número de artigos publicados em revistas científicas Qualis A1 e A2 na área de Física comprovados no Curriculum Vitae;
- II. Maior número de artigos publicados em revistas científicas Qualis B1, B2, B3 e B4 na área de Física, comprovadas no Curriculum Vitae;
- III. Candidato com maior idade.

§ 2º O candidato poderá ser aprovado mas não classificado, observando-se a ordem decrescente de classificação e o número de vagas, conforme Art. 1º deste Edital.

§ 3º Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Art. 1º deste Edital, estas poderão resultar sem preenchimento no final do Processo Seletivo.

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

Art. 10 Os **RESULTADOS FINAIS** serão divulgados exclusivamente pela Coordenação do PPGF, em sua página eletrônica <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/if/pt-br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-em-fisica> e no quadro de avisos do PPGF. Caso haja indisponibilidade do provedor institucional de internet no momento de publicação dos resultados, a divulgação será feita primeiro no quadro de avisos e posteriormente na página eletrônica.

Art. 11 O candidato poderá recorrer do **resultado das etapas de homologação das inscrições e de avaliação dos currículos e históricos escolares, conforme cronograma**, através do e-mail pg.secretaria@fis.ufal.br, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação de cada etapa.

DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Art. 12 Terão direito à matrícula no PPGF os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital.

Art. 13 A matrícula acadêmica dos candidatos selecionados será realizada na **Secretaria do PPGF**, pelo candidato ou por seu representante legal, em período a ser divulgado após à publicação do resultado final da seleção de que trata este Edital.

§ 1º No caso da inscrição condicionada, prevista no § 1º do Art. 6º, o candidato a Mestrado ou Doutorado somente poderá realizar sua matrícula institucional quando comprovar que cumpriu com todos os requisitos para a obtenção do Diploma ou certificado de Graduação (que indique que efetivamente colou grau) e no caso do candidato a doutorado, será exigido além destes, o diploma de Mestrado ou certificado que defendeu sua dissertação. **Caso o candidato não tenha concluído a graduação ou Mestrado até o prazo final para a matrícula (que será divulgado posteriormente), o processo seletivo será invalidado para este candidato.**

§ 2º Poderão realizar matrícula no Programa de Pós-graduação os alunos com Diploma de Graduação ou Mestrado emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC

§ 3º No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar protocolo de encaminhamento de processo de revalidação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE. O candidato terá 12 (doze) meses, a partir da data de matrícula, para apresentar o protocolo de solicitação de revalidação do diploma, sob pena de ter sua matrícula cancelada.

§ 4º Em caso de alunos estrangeiros é necessária a apresentação de visto de estudante.

§ 5º Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula no período estipulado após a publicação do resultado.

§ 6º Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas não preenchidas, será feita convocação dos demais candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto do Art. 1º deste Edital.

Art. 14. A matrícula institucional dos candidatos selecionados será feita pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL, através de listagem confirmatória da matrícula acadêmica, realizada na Secretaria de Pós-Graduação em Física.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.

Art. 16 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;
- III. Não atender o que consta no Artigo 5º deste Edital.

Art. 17 As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas agências financiadoras e pelo comitê de bolsas do Programa de Pós-Graduação, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.

Art. 18 As eventuais alterações relativas a datas e horários, peso e pontuação serão divulgados pela PROPEP e pelo Programa de Pós-Graduação.

Art. 19 Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar o Programa de Pós-Graduação, através do telefone (82) 3214-1423, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

Art. 20 Os candidatos que não forem classificados poderão resgatar seus documentos na secretaria do Programa em até 90 (noventa) dias após o início do curso, sendo incinerados caso não retirados neste período.

Art. 21 O regimento do programa, bem como informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores, estarão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e na página eletrônica já especificada no Quadro 2.


Art. 22 Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física.

Maceió, 8 de maio de 2017.

Prof. Dr. Marcelo Leite Lyra
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física

Prof. Dr. Helson Flávio da Silva Sobrinho
Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Prof. Dr. Alejandro Cesar Frery Orgambide
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEP Processo de Seleção Pós-Graduação em Física Formulário de Inscrição ANEXO 1	<div style="border: 1px solid black; width: 100%; height: 100%; display: flex; align-items: center; justify-content: center;"> Foto 3x4 </div>	
Do preenchimento completo e correto dependerá a adequada tramitação de sua solicitação (Proibida a mudança de formato).			
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM: <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO		UNIDADE ACADÊMICA: IF _____	
1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO			
Nome completo, sem abreviações _____ _____		RG: _____	CPF: _____
Data de nascimento ____/____/____	Sexo <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M	Naturalidade: _____	Endereço eletrônico (E-mail): _____
Endereço residencial: _____		Bairro: _____	
CEP: _____	Cidade/UF: _____	DDD/Fone: _____	Fax: _____
2 - LOCAL DE TRABALHO DO CANDIDATO			
Instituição: _____		Sigla: _____	
Cargo/função _____	Vínculo empregatício <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Situação <input type="checkbox"/> Ativa <input type="checkbox"/> Aposentada	Regime de trabalho <input type="checkbox"/> Tempo Parcial <input type="checkbox"/> Tempo Integral <input type="checkbox"/> Dedicção Exclusiva
Endereço institucional: _____		Cidade: _____	UF: _____
CEP _____-____	DDD	Telefone _____	Ramal Fax _____
3 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/LINHA DE PESQUISA/ÁREA DE ESTUDO (item obrigatório quando houver distribuição interna das vagas por área/linha):			
_____ _____			
4 – OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA			
<input type="checkbox"/> INGLÊS <input type="checkbox"/> ESPANHOL <input type="checkbox"/> ALEMÃO <input type="checkbox"/> FRANCÊS			

5 - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO CANDIDATO

Exponha, de maneira sucinta, as razões que o levaram a candidatar-se ao Programa de Pós-Graduação e quais as suas perspectivas profissionais em termos acadêmicos e/ou técnicos.

6 – NECESSIDADES ESPECIAIS

É portador de necessidades especiais?

() SIM () NÃO

Em caso positivo, favor especificar: _____

Necessita de atendimento e/ou auxílio especial durante o processo de seleção (LIBRAS, assistente, espaço físico, computador, programas DOSVOX ou equivalente, outras facilidades)? _____

7 - TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à seleção e ao ingresso, fixadas pelo estatuto da Universidade Federal de Alagoas, pelo edital de seleção e pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação.

Local:

Data

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXO 2 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

Processo seletivo para ingresso no Mestrado :

A. DO PÚBLICO ALVO

- Poderão se inscrever candidatos graduados em Física ou áreas afins portadores de diploma de nível superior emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC;
- Candidatos que ainda não completaram a graduação poderão se inscrever, desde que a data de conclusão da mesma esteja oficialmente definida para antes do início da matrícula curso de mestrado;
- Serão aceitas inscrições de portadores de títulos obtidos no exterior, entretanto o candidato, caso seja selecionado para ingresso no curso de mestrado, deverá apresentar na secretaria, num prazo máximo de 12 (doze) meses, documentos que comprovem o reconhecimento/revalidação do curso pelo MEC.

B. DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção compreende:

I – Análise do Currículum

II – Análise do Histórico Escolar

	I. Análise do Currículo	II. Análise do Histórico Escolar
Peso	3,0	7,0

OBSERVAÇÃO: A nota do candidato será a média ponderada dos itens I e II.

Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver a Nota Final (NF) maior ou igual a 5,5. A classificação do candidato irá variar de acordo com as notas dos demais candidatos, sendo que os 10 (dez) aprovados com as maiores notas finais serão considerados classificados e os demais aprovados serão considerados suplentes, podendo ser convocados posteriormente para assumirem as vagas caso os classificados não as ocupem.

C. CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

Iniciação Científica em Física, tempo mínimo de 06 (seis) meses	5 pontos
Artigo Publicado em periódicos indexados em Física	2 pontos
Trabalho na área de Física vinculado à Iniciação Científica apresentado em Conferências científicas regionais, nacionais ou internacionais	3 pontos

D. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR

O candidato deve ter cursado em sua graduação as seguintes disciplinas (ou equivalentes): Física 1, 2, 3 e 4; Teoria Quântica, Eletromagnetismo, Mecânica Estatística, Mecânica Clássica e Física Matemática – cada uma dessas disciplinas (ou equivalente) que não constarem no histórico do candidato entrará no cálculo dessa nota como “0” (zero). A análise do histórico escolar (AHE) será feita através da seguinte média ponderada:

$$AHE = [3*(MG)+4*(MFB)+3*(MFA)]/10$$

onde:

MG = Média Global do estudante na graduação (coeficiente global de rendimento) - caso o histórico escolar não discrimine essa média, o candidato deve enviar declaração da instituição em que conste índice equivalente

MFB = Média do estudante nas disciplinas de Física Básica: Física 1, 2, 3 e 4 (ou equivalentes)

MFA = Média do estudante nas disciplinas de Física Avançada: Teoria Quântica, Eletromagnetismo, Mecânica Estatística, Mecânica Clássica e Física Matemática (ou equivalentes).

Processo seletivo para ingresso no Doutorado:

A. DO PÚBLICO ALVO

- Poderão se inscrever candidatos com mestrado em Física ou áreas afins, portadores de diploma ou certificado que comprovem o título.
- Candidatos que ainda não completaram o mestrado poderão se inscrever, desde que a data de conclusão do mesmo esteja oficialmente definida para antes do início da matrícula do curso de doutorado.
- Serão aceitas inscrições de portadores de títulos obtidos no exterior, entretanto o candidato, caso seja selecionado para ingresso no curso de doutorado, deve apresentar na secretaria, num prazo máximo de 12 meses, documentos que comprovem o reconhecimento/revalidação do curso pelo MEC.

B. DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção compreende:

I – Análise do Currículo

II – Análise do Histórico Escolar

	I. Análise do Currículo	II. Análise do Histórico Escolar
Peso	3,0	7,0

OBSERVAÇÃO: A nota do candidato será a média ponderada dos itens I e II.

Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver a Nota Final (NF) maior ou igual a 5,5. A classificação do candidato irá variar de acordo com as notas dos demais candidatos, sendo que os 10 (dez) aprovados com as maiores notas finais serão considerados classificados e os demais aprovados serão considerados suplentes, podendo ser convocados posteriormente para assumirem as vagas caso os classificados não as ocupem.

C. CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

Artigo Publicado em periódicos indexados em Física	4 pontos
Trabalho na área de Física, vinculados à Iniciação Científica ou ao Mestrado, apresentado em Conferências científicas regionais, nacionais ou internacionais	4 pontos
Experiência didática (ensino superior)	2 ponto

D. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR

A análise do histórico de Mestrado é feita pela Comissão de Seleção e tem como resultado uma nota final M , obtida através da seguinte fórmula:

$$M = (10/6) * (P1 + P2)$$

onde:

P1 mede o rendimento global e **P2**, o rendimento acadêmico no Mestrado. Essas notas parciais estão compreendidas entre 0 (zero) e 3,00 (três). As notas parciais são definidas a seguir:

- **P1** = $3*Q*730/T$, com arredondamento para duas casas decimais. T é o tempo de realização do Mestrado medido em dias, contando-se como dois anos (730 dias) os tempos inferiores a esta duração; Q é um fator de qualidade do curso realizado, relacionado à nota mais recente obtida pelo mesmo em avaliação da CAPES, conforme a seguinte correspondência: Q=1 para cursos com notas 5, 6 ou 7; Q=0,9 para cursos com nota 4; Q=0,8 para cursos com nota 3;

- **P2** é dada pela média ponderada dos conceitos obtidos nas seguintes disciplinas: Eletrodinâmica, Teoria Quântica e Mecânica Estatística (peso 6,0) e das demais disciplinas cursadas no Mestrado (peso 4,0), excetuando-se seminários e estágios de docência ou pesquisa;

- Os conceitos obtidos nas disciplinas são convertidos em graus numéricos, com a seguinte correspondência entre conceitos e graus: A=3, B=2, C=1, D=0;

- Para candidatos cujo histórico apresente notas em vez de conceitos, é feita, inicialmente, a conversão de faixas de notas para conceitos como segue. D: reprovação; C: da nota mínima de aprovação a 7,99; B: de 8,00 a 8,99; A: de 9,00 a 10.

Contatos do Programa :

Coordenador: Marcelo Leite Lyra

Vice-Coordenador: Marcos Vinícius Dias Vermelho

ENDEREÇO: **Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Física – IF**
Campus A. C. Simões
Av. Lourival Melo Mota, s/n – Bairro: Tabuleiro do Martins
CEP: 57072-970
Maceió/AL, Brasil

Telefone: (82) 3214-1423

Home Page: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/if/pt-br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-em-fisica>

E-mail: pg.secretaria@fis.ufal.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXO 3 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

Cronograma	Período
Período de inscrições	29/05 a 26/06/2017
Homologação das Inscrições	03/07/2017
Período de recurso da homologação	04 a 06/07/2017
Resultado do recurso da homologação	07/07/2017
Avaliação dos currículos e históricos escolares	10/07/2017
Resultado da avaliação dos currículos e históricos escolares	11/07/2017
Período de recurso da avaliação dos currículos e históricos escolares	12 a 14/07/2017
Resultado definitivo	21/07/2017